



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.690/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.193.702-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5820/2016, no período de 28 de junho de 2016, 07 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO
DE 23 de julho 1206
DE N.º 6728
UIRARAMA, 25, 07 120 16
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS